



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 2****CONTRATO Nº 002/2021 - PROCESSO SEI 0007806-55.2020.4.01.8008****CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI,****CNPJ: 22.688.729/0001-35****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ**

Com fulcro em sua cláusula nona e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93, por este fica **apostilado ao CONTRATO nº 002/2021**, de prestação de serviços limpeza, de conservação, copeiragem serviços gerais e administrativos nas dependências da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Unaí, **a repactuação do seu valor mensal, que passará de R\$12.605,75 (doze mil, seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$12.649,95 (doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, a partir **de 11/01/2021**, em decorrência da majoração do valor do salário mínimo promovida pela Medida Provisória nº 1.021 de 30 de Dezembro de 2020, alterando a base de cálculo do adicional de insalubridade, conforme cláusula sexagésima nona da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 da categoria profissional.

ORLANDO AMARAL PINTO
Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 05/04/2021, às 15:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12642952** e o código CRC **F1E8BA30**.